



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PN 240

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº /2021

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 5149, DE 18 DE JANEIRO DE 2021, QUE DENOMINA A RUA 03 DO JARDIM DOS IPÊS I DE RUA JOSÉ RICARDO STANZANI.

(Projeto de Lei Ordinária nº \_\_\_\_/2021, de autoria da Vereadora Daniela Cristina Souza Branco de Rosa).

Art. 1º O Artigo 1º da Lei Municipal nº 5149, de 18 de janeiro de 2021, passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 1º A Rua 3 do Jardim dos Ipês I, passa a denominar-se de Rua José Ricardo Stanzani.”*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 31 de março de 2021.

### JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

#### Excelentíssimo Senhor(a) Presidente e demais Vereadores

Submeto a apreciação dos nobres pares a propositura em questão para conhecimento e apreciação do Egrégio Plenário, seguindo em anexo cópia da Lei citada. Esclareço que o Projeto se fez necessário para correção da referida Lei, devido a um erro de concordância entre o citado na Ementa e Artigo 1º, detectado pelo Poder Executivo que solicitou a correção pela Casa, tendo em vista que a autoria do Projeto que deu origem a Lei foi de Vereador. A Certidão de obra concluída do loteamento também foi anexada a este por estar errada no projeto da lei, juntamente com a cópia da Lei.

Respeitosamente,

**DANIELA C. S. BRANCO DE ROSA**  
Vereadora - PSL

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.  
Para conferir o original, acesse [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/generico/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/generico/conferir_assinatura) e informe o número de proposição PN 240.





**LEI Nº 5.149, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.**

**Denomina a Rua 03 do Jardim dos Ipês I de  
Rua José Ricardo Stanzani.**

(Projeto de Lei Ordinária nº 202/2020, de autoria do Vereador Tiago Piotto da Silva)

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.584/2020, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** A Rua 02 do Jardim dos Ipês IV, passa a denominar-se de “Rua José Ricardo Stanzani”.

**Art. 2º** O Poder Público Municipal fará cumprir a lei vigente no intuito de fixar placas denominativas no logradouro.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da  
P. M., em 18 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração





